



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 22

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PÔR PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

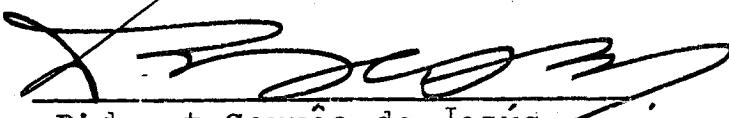
Artº 1º)-Alterem-se para 37º, 38º e 39º os primitivos artigos 34º, 35º e 36º do Regimento Interno e, nessa sequencia, atualizem-se os demais que se seguem.

Artº 2º)-Substitua-se a redação do atual artº 37º (antigo 34º) para o seguinte:-

"Artº 37º)-As sessões da Câmara serão ordinarias, extraordinarias e solenes, terão a duração de 4 (quatro) horas e só poderão ser realizadas com a presença da metade e mais um de seus membros, isto é, 8 (oito) vereadores.

Artº 3º)-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Novembro de 1954



Diderot Corrêa de Jesus

Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER nº 31/54

Muito oportuno o mérito da projeto de resolução nº 4/54, de autoria do vereador Olympio Guiguer, propondo 3 modalidades de sessões.

Esta Comissão, assim julgando o assunto, opina pela aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, 17 Novembro 1954

Orlando dos Santos

Presidente

Olympio Guiguer

Olympio Guiguer

Paulo Soares de Araujo

Paulo Soares de Araujo



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

of.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 4154

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)-Alterem-se para 37º, 38º e 39º os primitivos artigos 34º, 35º e 36º do Regimento Interno e nessa sequencia de alteração atualizem-se os demais que se seguem.

Artº 2º)=Substitua-se a redação do atual artº 37º para o seguinte:

"Artº 37º)-As sessões da câmara serão ordinarias, extraordinarias e solenes, terão a duração de 4 (quatro) horas e só poderão ser realizadas com a presença da metade e mais um de seus membros, isto é, 8 (oito) vereadores.

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

000000

Pirassununga, 28 de Agosto de 1954

Olympio Guiguer  
(Olympio Guiguer)

Approved in the name of the author  
Santos Soares 20/11/54  
Approved in the name of the author  
Santos Soares 20/11/54  
Approved in the name of the author  
Santos Soares 23/11/54  
Approved in the name of the author  
Santos Soares 23/11/54



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 6154

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)-Alterem-se para 37º, 38º e 39º os primitivos artigos 34º, 35º e 36º do Regimento Interno e nessa sequencia de alteração atualizem-se os demais que se seguem.

Artº 2º)=Substitua-se a redação do ~~atual~~ artº <sup>antigo</sup> 37º para o seguinte:

"Artº 37º)-As sessões da Câmara serão ordinarias, extraordinarias e solenes, terão a duração de 4 (quatro) horas e só poderão ser realizadas com a presença da metade e mais um de seus membros, isto é, 8 (oito) vereadores.

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

000000

Pirassununga, 28 de Agosto de 1954

Olympio Guiguer  
(Olympio Guiguer)

23/10/54

X Comissão de estudos  
Justiça  
Sessões  
Paulo J. M. G.



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.....

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva o presente projeto unicamente criar um outro tipo de sessão, já que ela se faz necessária.

Trata-se das sessões solenes, cuja finalidade acha-se expressa no projeto de resolução, também de minha autoria, que adiciona ao artº 37º do Regimento o parágrafo 9º.

000000

Pirassununga, 28 de Agosto de 1954

Olympio Galguer  
(Olympio Galguer)



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.....

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva o presente projeto unicamente criar um outro tipo de sessão, já que ela se faz necessária.

Trata-se das sessões solenes, cuja finalidade acha-se expressa no projeto de resolução, também de minha autoria, que adiciona ao artº 37º do Regimento o parágrafo 9º.

000000

Pirassununga, 28 de Agosto de 1954

Olympio Guiguer  
(Olympio Guiguer)